

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**PROPOSIÇÃO 012/2009**

CRUZEIRO DO SUL, 17 DE AGOSTO DE 2009

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

Que a Administração Municipal realize obras de canalização do esgoto pluvial em estrada da Linha Maravalha, no trecho onde existem casas.

Propõe-se a execução de obras nas valetas da referida estrada, com colocação de canos de bitola grande, nos dois lados do trajeto entre o Mercado Maravalha e a residência da Sra. Darsila Teresinha Dausacker.

Conforme relato dos moradores da vila, em dias de chuva forte a água acumulada na estrada é projetada para o pátio de algumas residências, chegando até a invadir as casas.

Justifica-se com a melhora na qualidade de vida das pessoas atingidas pelas enxurradas, bem como com a melhoria nas condições de trafegabilidade da estrada.

Não se tem um orçamento para a obra, sendo que a fonte de recursos deve ser encontrada nas dotações previstas para a Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.



**Adair Bernardo da Silva**